FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar LUANA FONSECA DA COSTA, matrícula nº 1.700.482-9 e YASMIN DE SOUZA ODAGUIRI ENES, matrícula nº 1.709.746-0, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização de eventos e correlatos, organizados e apoiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, na cidade de Brasília-DF, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papelaria e serviços gráficos (itens 1 ao 56), firmado com a empresa RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.325.593/0001-08, conforme consta nos autos do Processo SEI-GDF nº 00193- 00002523/2022-58.

Art. 2º Designar CAETANO BARROSO OLIVEIRA, matrícula nº 1.709.890-4 E JOYCE ARAÚJO CANANEA, matrícula nº 17153077, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização de eventos e correlatos, organizados e apoiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, na cidade de Brasília-DF, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logistico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papelaria e serviços gráficos (itens 57 ao 85), firmado com a empresa UNIQUE BRASIL GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.839.695/0001-01, conforme consta nos autos do Processo nº 00193-00002523/2022-58

Art. 3° Os servidores de que tratam o artigo 1°, devem observar o disposto no artigo n° 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5°, do art. 41, do Decreto n° 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria n° 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria n° 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria n° 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 66, de 12 de junho de 2023, publicada no DODF nº 109, de 13 de Junho de 2023, página 63 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO COSTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXIII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR GABRIELLE DA CONCEIÇÃO SILVA ANDRADE, matrícula 1703753-0, Assessora da Gerência de Prestação de Contas, para substituir VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1.689.615-7, Coordenadora, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CNE-06, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de férias da titular.

MARCO ANTONIO COSTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXIII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190 de 05 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR GABRIELLE DA CONCEIÇÃO SILVA ANDRADE, matrícula 1703753-0, Assessor da Gerência de Prestação de Contas, para substituir RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA, matrícula 1.200.287-9, Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação de Avaliação e Acompanhamento, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CPC-08, no período de 17/01/2024 a 19/01/2024, por motivo de férias do titular.

MARCO ANTONIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 04000-00000332/2023-77, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA ALZIRA VAZ DE LIMA, matrícula nº 1.689.241-0, CPF nº 670.***.***-72, como EXECUTOR do Contrato nº 01/2024 - SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

LTDA, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação corporativa, referentes à: a) prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação corporativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas no território nacional; b) criação e execução técnica de ações e/ou materiais de comunicação corporativa e de conteúdos multimidia, no âmbito do contrato e c) criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação corporativa, destinadas a expandir os efeitos da atuação da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal junto à imprensa e demais públicos de interesse, em consonância com novas tecnologias de modo a atender às necessidades da SECOM.

Art. 2º O Executor designados no artigo 1º desta Portaria deverá: conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 18. DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR na Portaria nº 16, de 14 de abril de 2010, publicada no DODF nº 75, de 20 de abril de 2010, página nº 25, o ato que se refere à averbação em favor do servidor ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula nº 1650287 - 1, Técnico de Atividades Culturais. ONDE SE LÊ: "...24/03/2010, 10%...", LEIA-SE: "...24/03/2010, 15%...".

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/ Brasília-DF, ao servidor JOÃO FILHO DE SOUSA CÂNDIDO, matrícula 254730-9, Subsecretario de Difusão e Diversidade Cultural, e JOSE CARLOS PRESTES DA ROCHA JUNIOR, matrícula 127521-6, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural, para Visita técnica ao barracão e sede do Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos de Vila Isabel, nos dias 29 a 30/01/2024. Os servidores ao final, deverão comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo 00150-00000278/2024-30.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das competências que the são delegadas por meio da Portaria n° 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF n° 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

CONCEDER o beneficio do Auxílio Creche ao servidor MATEUS JOSÉ FERNANDES BATISTA, matrícula 252102-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Acompanhamento e Prestação de Informações, pela dependente MAYA FERNANDES BATISTA CIRINEU DO VALLE, com base no Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, conforme documentação constante do Processo 00150-00000261/2024-82.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MARCELINO JOSE DA CRUZ FILHO, matrícula 174788-6, 3º Quinquênio, referente ao período de 03/01/2019 a 01/01/2024 (Processo 00150-00001271/2019-78).

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO